## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 397, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15949/2023;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.392, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.671/2023 (Atenção Primária, compra de testes de gravidez para as Unidades de Saúde), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tricia Leiliez da Silva Ferreira, matrícula nº. 143.723.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1655**